



PORTARIA Nº 025/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE TESOUREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins,
Vereador **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo/função de Tesoureira da Câmara Municipal de Aguiarnópolis – TO, a servidora desta casa **GERADILEIA LEAL DE ARAÚJO PIMENTEL**, CPF 971.538.691-15, portador do RG 321.347 – SSP/TO, a partir da data de 10/04/2024, onde respondia conjuntamente com o Senhor, **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, CPF 856.461.303-44, portador do RG 397.187-SSP/TO.

Art. 2º - Eram atribuições conjunta do presidente e tesoureiro: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA

BIÊNIO: 2023/2024

obrigações do debito direto autorizado. Na qual tinha poder a representar a Câmara Municipal de Aguiarnópolis, junto ao Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins aos (02) dois dias do mês de maio (5) de 2024.

RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente C.M.A

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO